

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**LEI NÚMERO 5.166**

**De 18 de março de 1999**

**Projeto de lei nº 25/99**

**Autor: Vereador Omar de Souza e Silva**

**Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:**

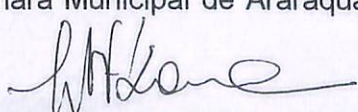
**Artigo 1º-** Fica transformada em ZID-1, a Avenida Francisco Carlos Merlos, entre as Avenidas Odontólogo Euclides da Cunha e Cássio Ciampolini, desta cidade.

**Artigo 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 1999 (mil, novecentos e noventa e nove).

  
**JOSÉ ALBERTO GONÇALVES**  
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

Registrada à página nº 142, do livro competente nº 05.  
spg/